

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE GABINETE VEREADORA JULIANA DA HÊNIXOIHA

Ofício nº 83/06/2024 - GJF

Jacareí, 20 de junho de 2024.

À Sua Excelência, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jacareí Abner Rodrigues de Moraes Rosa

RECEBI Sec. Diretor Legislativo(Câmara Municipal de Jacarei

Pelo presente, os Vereadores que abaixo assinam requerem o desarquivamento e a regular tramitação do PLL nº 24/2024, de autoria da Vereadora JULIANA DA FÊNIX, com base no disposto no artigo 127, §2°, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacarei (Resolução nº 745/2022):

> Artigo 127, § 2º: Mediante requerimento à Presidência do Legislativo, proposto pela maioria absoluta dos membros da Câmara no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação, solicitando o desarquivamento do projeto, promover-se-á à sua automática tramitação.

Pedem deferimento.

EDGARD SASAK Vereador - PSDB

1º Secretário

VEREADORA - PL

MARIA AMÉLIA

VEREADORA - PSDB

1 au

PAULINHO DOS CONDUTORES

VEREADOR - PODEMOS

VALMIR DO PQ. MEIA LUA

VEREADOR - PP

PAULINHO DO ESPORTE

VEREADOR - PODEMOS WEREADOR - CIDADANIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

âmara Municipal de Jacarei

Ref.: PLL nº 24/2024

Autoria: Vereadora Juliana da Fênix.

Assunto: Institui programa de Combate e Enfrentamento ao Assédio e à Violência Política

contra a Mulher.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Tendo em vista o requerimento de fls. 13 dos autos, determino o desarquivamento e a continuidade da tramitação do projeto em epígrafe, nos termos do artigo 127 do Regimento Interno.

Dê-se ciência aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de junho de 2024.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA

(Abner Rosa)
Presidente